



PROTOCOLO COMUNITÁRIO BIOCULTURAL DO POVO PURI GRUPO UXO TXORI DA ZONA DA MATA MINEIRA

DO JEITO QUE MINHA AVÓ CONTAVA:
EXPRESSÕES DA ORALIDADE – MEMÓRIAS – IDENTIDADE E A
DEFESA DOS DIREITOS CONSUETUDINÁRIOS DE UM POVO QUE RESISTE



SAUDAÇÃO

Salve as Guardiãs e Guardiões das Matas
Salve nossa Ancestralidade
Salve nossos Encantados
Salve nossos mais Velhos
Salve o Povo das Águas
Salve o Povo das Matas
Salve o Povo da Terra
Salve nossas Crianças

Canto de Helenice Puri

4x Ey titiñan he Puri
2x Ah tigagika he Puri
4x Ey iñan he Puri
2x Ah tigagika he Puri
4x Ey anta he Puri
2x Ah tigagika he Puri
4x Ey are he Puri
2x Ah tigagika he Puri

4x Minha avó é Puri
2x Eu também sou Puri
4x Minha Mãe É Puri
2x Eu também sou Puri
4x O Meu avô é Puri
2x Eu também sou Puri
4x O meu pai é Puri
2x Eu também sou Puri

REALIZAÇÃO



APOIOS



FINANCIADORES



Ficha Técnica

Autor:
Movimento Indígena de Retomada Puri da Zona da Mata Mineira

Gestão:
Acervo Biocultural do Grupo Entre Folhas Plantas – Medicinais/ GEFPM, Universidade Federal de Viçosa

Organizadores:
Carolina Santos Natividade/ Miri Ponan Puri; Helenice Maria Gomes/ Zengoa Puri; Helena Joaquina Gomes Barros/Txori Xapuko Puri; Fernanda Maria Coutinho de Andrade; Thaís Almeida Carsoso Fernandez

Coordenação Técnica Institucional:
Fernanda Maria Coutinho de Andrade

Coordenação Técnica Comunitária:
Carolina Santos Natividade/Miri Ponan Puri Helenice Maria Gomes/ Txori Xapuko Puri

Mobilização e Articulação Comunitária:
Alexandre Antônio Anacleto Andrade Puri; Helenice Maria Gomes/Txori Xapuko Puri; José Antônio Silvério Puri; Lucia Pereira Soares Puri; Marcus Roberto Barbosa Puri; Nayara Pires Paiva Anacleto; Ryal – Adriana Ribeiro de Almeida/Petara Puri

Equipe Docente: Fernanda Maria Coutinho de Andrade; Thaís Almeida Cardoso Fernandez; Vicente Wagner Dias Casali; Jaqueline Evangelista Dias

Pesquisa de Campo:
Pesquisadoras e Pesquisadores Comunitários Puri:
Aline Gonçalves Bello Puri; Carolina Santos Natividade/Miri Ponan Puri; Helena Joaquina Gomes Barros/Zengoa Puri; Helenice Maria Gomes/Txori Xapuko; Heloisa Gomes Barros/ Ponan Txori Puri; Karia Vitória Cipriana Martins/ Kurixa Puri; Nicolas Xipu Alves – Xipu Aripuagwera Puri; Rosa Gomes Mota/Bariti Puri; Sandrilyne Palmeiras do Nascimento/Prioana Puri; Yuri Valadares de Jesus Acácio Puri

Produção de Conteúdo:
Redação dos textos: Carolina Santos Natividade/Miri Ponan Puri

Revisão Técnica: Fernanda Maria Coutinho de Andrade; Helena Joaquina Gomes Barros/ Zengoa Puri; Helenice Maria Gomes/ Txori Xapuko; Jaqueline Evangelista Dias; Thaís Almeida Cardoso Fernandez

Mapa: Carolina Santos Natividade/Miri Ponan Puri

Transcrição das Entrevistas:
Carolina Santos Natividade/Miri Ponan Puri

Fotografias: Registros colaborativos cedidos ao Movimento Indígena de Retomada Puri da Zona da Mata Mineira – Uxo Txori.

Comunicação Visual:
Kathellen Matos/Xapi Puri

Design Gráfico: Kathellen Matos/Xapi Puri

Ilustração e Criação de Infográficos:
Kathellen Matos/Xapi Puri

Diagramação: Kathellen Matos/Xapi Puri

Agradecimentos:
Entrevistadas (dos):
Ana Lucia Ribeiro de Almeida Puri; Antonieta Ribeiro Puri; Claudiana da Conceição J. Ferreira Puri; Celi Fernandes da Silva Puri; Eliane de Oliveira França Puri; Eurides Guilherme Pereira Puri; Geralda Natividade Puri; Helenice Maria Gomes Puri; João Evangelista da Silva Puri; João Pinheiro de Freitas Puri; Laurentina Alice da Costa Puri; Lucia Isabel Batista Puri; Lucineia Cipriana Martins Puri; Maria Caetano Puri; Maria Helena Ribeiro da Silva Puri; Maria Júlia da Silva Puri; Maria Marlene Teixeira Puri; Marinho de França Reis Puri; Nair de Cassia Puri; Octacílio José Palmeiras Puri

Parcerias e Apoios Institucionais:
Acervo Biocultural/GEFPM – UFV; Articulação Pacari Raizeiras do Cerrado; Centro de Tecnologias Alternativas da Zona da Mata/ CTA–ZM; Escola Família Agrícola Paulo Freire/ EFA–PF e Dia Freixo Produções

Validação:
Movimento Indígena de Retomada Puri da Zona da Mata Mineira – Uxo Txori – Helenice Maria Gomes/ Txori Xapuko Puri

Financiamento:
Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico/CNPQ; Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais/FAPEMIG

Informações de Contato:
Para mais informações ou dúvidas, entre em contato através de nosso email: puriuxotxori@gmail.com e grupo.entre.folhas@ufv.br

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Protocolo comunitário biocultural do povo Puri grupo Uxo Txori da Zona da Mata mineira [livro eletrônico] : do jeito que minha avó contava : expressões da oralidade, memórias, identidade e a defesa dos direitos consuetudinários de um povo que resiste / [Movimento Indígena de Retomada Puri da Zona da Mata Mineira ; organizadores Acervo Biocultural do Grupo Entre Folhas - Plantas Medicinas/UFV (GEFPM)...[et al.]]. -- 1. ed. -- Viçosa, MG : Ed. dos Autores, 2024. PDF	
Outros organizadores: Carolina Santos Natividade, Helenice Maria Gomes, Helena Joaquina Gomes Barros, Fernanda Maria Coutinho de Andrade, Thais Almeida Cardoso Fernandez. Bibliografia. Vários colaboradores. ISBN 978-65-01-08916-4	
1. Ancestralidade 2. Cultura indígena 3. Memórias 4. Indígenas - Direitos fundamentais 5. Povos indígenas (Puri) - Aspectos culturais 6. Povos indígenas (Puri) - Identidade étnica 7. Povos indígenas (Puri) - Usos e costumes I. Movimento Indígena de Retomada Puri da Zona da Mata Mineira. II. Acervo Biocultural do Grupo Entre Folhas - Plantas Medicinas/UFV (GEFPM). III. Natividade, Carolina Santos. IV. Gomes, Helenice Maria. V. Barros, Helena Joaquina Gomes. VI. Andrade, Fernanda Maria Coutinho de. VII. Fernandez, Thaís Almeida Cardoso.	
24-216446	CDD-980.4109

Índices para catálogo sistemático:

1. Povos indígenas : Brasil : História social 980.4109

Aline Graziele Benitez - Bibliotecária - CRB-1/3129



SUMÁRIO

1. O OBJETIVO DO PROTOCOLO COMUNITÁRIO BIOCULTURAL DA RETOMADA PURI UXO TXORI 8

2. A IDENTIDADE SOCIOTERRITORIAL DA RETOMADA PURI UXO TXORI E SEU MOVIMENTO ORGANIZATIVO 14

3. O PROCESSO DE DESTERRITORIALIZAÇÃO: VIOLÊNCIAS HISTÓRICAS E O APAGAMENTO DO POVO PURI NA ZONA DA MATA MINEIRA 18

4. AS MEMÓRIAS QUE ATRAVESSAM O TEMPO: A RESISTÊNCIA DA IDENTIDADE PURI..... 24

5. RETERRITORIALIZAÇÃO: A SAÍDA DA INVISIBILIDADE E O RECONHECIMENTO DA EXISTÊNCIA 30

6. MANTENEDORES DA SOCIOBIODIVERSIDADE: A TERRA É NOSSA MÃE, É O SAGRADO 34

7. A RETOMADA PURI E AS POLÍTICAS PÚBLICAS: LUTA PELOS DIREITOS CONSUETUDINÁRIOS 58

8. OS CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS NOS TERRITÓRIOS PURI: CONSTANTEMENTE AMEAÇADOS 66

REFERÊNCIAS 72



1. O OBJETIVO DO PROTOCOLO COMUNITÁRIO BIOCULTURAL DA RETOMADA PURI UXO TXORI



“Nós mulheres Puri somos muito marginalizadas, mas nós somos as guardiãs dos saberes, nós que puxamos a fila, igual esse protocolo, a Jaqueline falou: Helenice, vamos fazer com a Retomada, puxa a fila aí.”

Helenice Maria Gomes / Xapuko Txori Puri,
Liderança fundadora do Movimento Indígena de Retomada Puri Uxo Txori da Zona da Mata Mineira.

O povo Puri, grupo étnico originário da região Sudeste do Brasil, ocupa tradicionalmente vasta área que se estende desde o Vale do Paraíba, ocupando quase toda a Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul, até o alto e médio curso do Rio Doce. Este território abrange partes significativas dos estados de São Paulo (SP), Rio de Janeiro (RJ), Minas Gerais (MG) e alcança até o Espírito Santo (ES), incluindo o curso do Rio Manhuaçu. A presença territorial Puri é caracterizada pela ocupação de diversos ecossistemas, que incluem áreas nas bacias dos rios Paraíba do Sul, Rio Doce, Rio Itabapoana, Alto Itapemirim, além das regiões montanhosas das Serras da Mantiqueira, Caparaó e a 1Serra dos Puri.

Desde os séculos XVIII e XIX, a etnia enfrenta inúmeras tentativas de espoliação e subjugamentos, resultando em declarações de

1 O Projeto de Lei nº 1.133/2023 propõe a denominação do Parque Estadual da Serra do Brigadeiro como Parque Estadual da Serra dos Puri. A área da Unidade de Conservação tem por abrangência, os municípios de Araçuaia, Fervedouro, Miradouro, Ervália, Sericita, Pedra Bonita, Muriaé e Divino, Zona da Mata Mineira. O território é marcado pela presença do povo indígena Puri, que diante do processo de invasão/colonização, a população Puri assumiu o caráter de Agricultores e Agricultoras Familiares, mantendo práticas associadas à Agroecologia e preservando a biodiversidade local. O reconhecimento do protagonismo do povo Puri é fundamental para a preservação do patrimônio natural e cultural da região, assim como para o fortalecimento de seus valores ancestrais. A proposta busca reconhecer, celebrar e homenagear os protetores da Serra, promovendo a justiça e o respeito à história e tradição do povo.



extinção. Este povo, cuja existência é formada no tecido ancestral desses territórios, resistiu às diversas formas de extermínio e dominação impostas ao longo dos tempos.

Com o avanço dos conflitos, principalmente com colonizadores/ invasores europeus, o povo Puri foi impelido a migrar dos litorais para o interior da Mata Atlântica, ampliando suas áreas de ocupação até a Zona da Mata e Vale do Rio Doce em Minas Gerais e porções internas do Espírito Santo, São Paulo e Rio de Janeiro, se relacionando e confluindo a outros povos presentes nesses territórios, como na Zona da Mata, com as etnias indígenas Coroados e Kropós. Essa expansão territorial marca um período de significativas mudanças provocadas pela crescente presença europeia, transformando não apenas seu território de origem, como também o modo de vida e mobilidade, promovendo danos irreparáveis à cultura ancestral Puri.

Apesar dos incalculáveis impactos, a etnia demonstra sua grande força nas várias maneiras que buscaram desenvolver para sobreviver, re-existir, resguardar e manter de forma viva os saberes e práticas apreendidos no ²Corpo-Território.

O povo Puri tem vivenciado um processo de etnogênese, um fenômeno sociocultural onde se observa a adaptação, retomada e fortalecimento de uma identidade étnica. Este processo foi particularmente notado a partir dos dados obtidos pelo Censo Demográfico de 2010, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), quando 675 indivíduos se autodeclararam como pertencentes à etnia Puri. Tal fenômeno evidencia um movimento de revitalização identitária, cultural e linguística, marcando uma fase significativa na trajetória histórica e demográfica do povo nos tempos atuais.

Os protocolos comunitários foram reconhecidos como instrumento legal pela Lei 13.123/2015, conhecida como “Lei da Biodiversidade”.

.....
2 Neste texto, Corpo-Território é conceito discutido a partir do pensamento contra-colonial, que busca apresentar as relações de como os corpos indígenas são atravessados pelas experiências vivenciadas indispensavelmente nos territórios, sendo estes compreendidos para além das suas experiências individuais, em que as identidades só se fazem possível existir, por meio do território, a partir de suas Cosmopercepções.

A Partir de deliberações conjuntas, foi estabelecido uma definição própria acerca do que representa os Protocolos Comunitários Bioculturais, em específico para o Povo Indígena Puri, grupo Uxo Txori, em questão, reconhecendo que esses Protocolos incidem como “documentos cujo a finalidade principal é ser um instrumento de caracterização social, cultural, ambiental e territorial, por meio das expressões da oralidade e dados primários e secundários, atuando como uma ferramenta de mediação de diálogos com diversas instituições, com as esferas dos poderes governamentais, como facilitador da promoção, defesa e garantia dos direitos consuetudinários e salvaguarda dos bens culturais tangíveis e intangíveis”.

O Protocolo Comunitário Biocultural do Movimento Indígena de Retomada Puri, do grupo Uxo Txori da Zona da Mata Mineira (Retomada Puri Uxo Txori), visa registrar a complexa história de desterritorialização, rupturas identitárias e o apagamento institucional sistemático, que marcou de maneira significativa a etnia.

Este protocolo busca não apenas trazer à tona as estratégias de resistência e defesa da cultura Puri através de adaptações dinâmicas, mas também identificar e articular as demandas específicas para a promoção do desenvolvimento comunitário dessas comunidades. Ademais, ele destaca a continuidade cultural desta etnia e sua íntima e recíproca relação com a biodiversidade. Esse entrelaçamento se manifesta no uso, ocupação e manejo sustentável dos bens naturais, práticas estas fundamentadas nos saberes ancestrais do Povo Puri, grupo Uxo Txori, moldadas ao longo de gerações e no cerne organizativo do Movimento Indígena.

A construção do presente protocolo está inserido no contexto da conservação da ³sociobiodiversidade e o fortalecimento das comunidades tradicionais. Sob a égide do projeto “Sociobiodiversidade”

.....
3 A sociobiodiversidade é o conjunto de patrimônios produzidos entre as diversidades biológicas, práticas e manejos sustentáveis a partir dos conhecimentos ancestrais e culturais dos povos Indígenas e demais Comunidades Tradicionais.

em comunidades tradicionais: pesquisa colaborativa em educação intercultural e formação de professores”, desenvolvido pelo Grupo Entre Folhas – Plantas Medicinais (GEFPM) com sede a Universidade Federal de Viçosa (UFV), por meio do Acervo em importante colaboração com o Movimento Indígena de Retomada Puri Uxo Txori, situado na Zona da Mata Mineira, Brasil.

Esse projeto obedeceu às diretrizes do Comitê de Ética em pesquisa da Universidade Federal de Viçosa, utilizando o Parecer Consubstanciado e o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido como ferramentas fundamentais. Este cuidado reafirma o respeito e a transparência com os participantes e a comunidade em geral.

Da observância ética à implementação de metodologias adaptativas, o projeto representa um modelo de pesquisa participativa e intercultural.

A metodologia foi direcionada pela valorização da oralidade, uma característica ancestral que permite a transmissão cultural entre gerações. Complementarmente, adotou-se abordagens qualitativas, alicerçadas na compreensão holística das realidades e significados atribuídos pelas famílias Puri ao seu modo de vida.

Ao longo de um ano e nove meses, entre novembro de 2022 e agosto de 2024, o projeto empreendeu uma série de atividades seguindo uma estrutura dividida em duas fases e nove etapas, sendo quatro etapas principais: diagnóstico da sociobiodiversidade, planejamento e levantamento de dados, campo e entrevistas e, finalmente, análise de conteúdo e sistematização. Estas atividades resultaram no alcance de aproximadamente 53 núcleos familiares de 16 comunidades, situadas em 10 municípios da Zona da Mata Mineira e dois em municípios limítrofes à Zona da Mata, nas microrregiões de Juiz de Fora, Ponte Nova, Ubá, Viçosa e Muriaé, evidenciando o forte engajamento comunitário e também contou com a realização de 21 entrevistas em áudio e vídeo com anciãs e anciãos do povo Puri, de 14 comunidades, resultando em um filme documentário.

O protagonismo e participação ativa da juventude Puri Uxo Txori nos processos formativos e na construção das metodologias participativas foi fundamental. Nesse contexto, a juventude e demais integrantes que atuaram enquanto pesquisadores comunitários, desempenharam um papel indispensável, atuando como intermediários entre as lideranças indígenas e os demais atores envolvidos de forma a garantir que os saberes tradicionais e as necessidades da comunidade fossem considerados e respeitados. As pesquisadoras e pesquisadores comunitários como membros da própria comunidade, apresentaram conhecimentos relevantes sobre sua cultura, tradições e modos de vida, sendo elas e eles a ponte entre suas mais velhas e mais velhos, que são as e os principais detentores dos saberes tradicionais e das histórias ancestrais que sustentam a identidade e a relação do povo Puri, grupo Uxo Txori com o território e a biodiversidade.



2. A IDENTIDADE SOCIOTERRITORIAL DA RETOMADA PURI UXO TXORI E SEU MOVIMENTO ORGANIZATIVO



“Quando eles procuram falando que querem fazer uma entrevista com a liderança indígena da Retomada, eles esperam encontrar um homem com um cocarção, um pajé né, aí me encontram e levam um choque por eu ser mulher.”

Helenice Maria Gomes / Xapuko Txori Puri

Liderança fundadora do Movimento Indígena de Retomada Puri Uxo Txori da Zona da Mata Mineira.

Em razão das inúmeras desassistências, as quais podem ser refletidas pelas condições de vulnerabilidade de diversas famílias mobilizadas para o acesso a vacinação prioritária no contexto da Pandemia da Covid-19 e, diante do antigo anseio de algumas matriarcas em reaproximar as comunidades Puri da Zona da Mata Mineira, visando o fortalecimento das identidades, a autonomia nos territórios e manutenção da cultura, é que surge o Movimento Indígena de Retomada Puri – Uxo Txori, que tem como liderança fundadora Helenice Maria Gomes/ Txori Xapuko Puri.

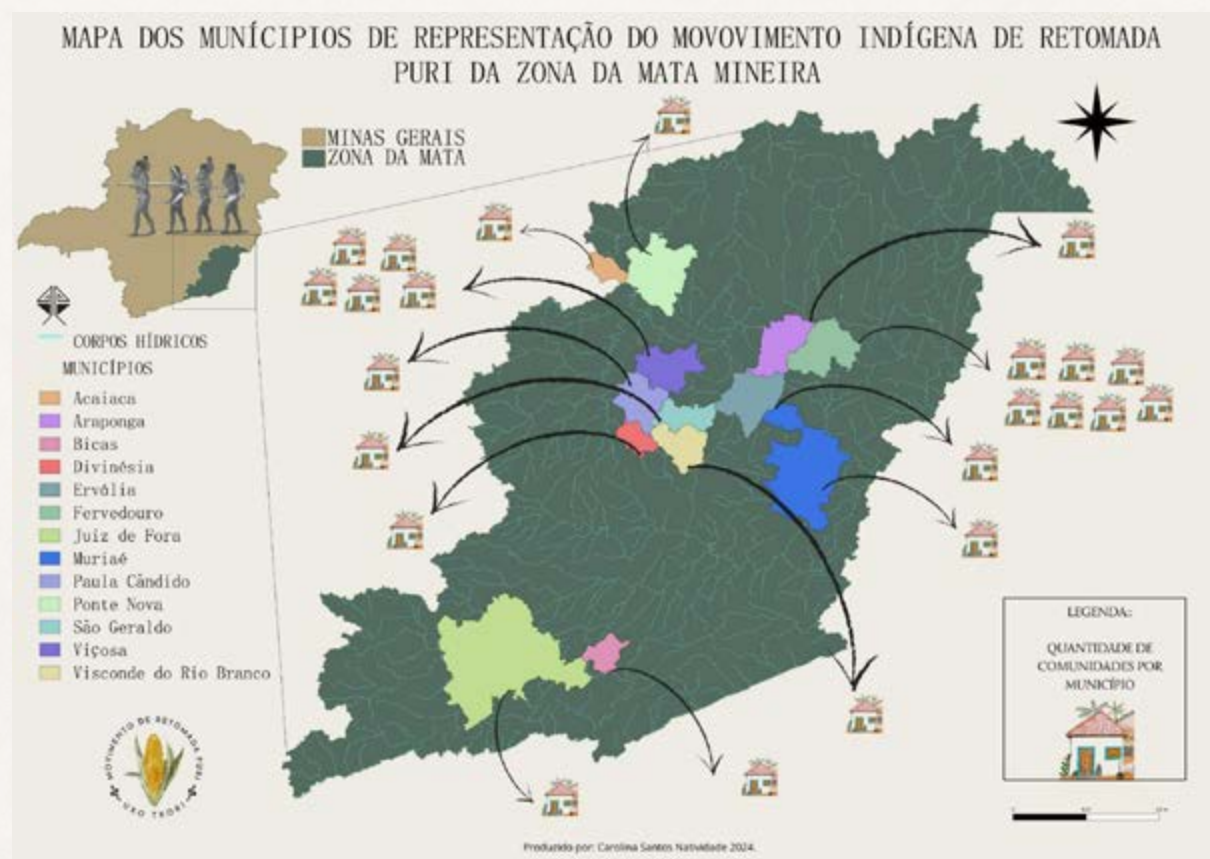
A princípio pautado nas lutas relacionadas à saúde indígena, fortalecimento cultural das identidades, juventudes e retomada da linguística por meio do projeto Txemim Puri: Kwaytikindo: Retomada Linguística Puri – iniciativa do grupo Puri Teyxokawa (RJ e SP). O Movimento organizado desde maio de 2021, busca ainda, pela promoção de acesso a outras políticas públicas nos âmbitos Federal, Estaduais e Municipais.

Atualmente o Movimento de Retomada Puri Uxo Txori conta com o alcance e registro de cerca de 112 núcleos familiares distribuídos em



23 comunidades, de 15 municípios da Zona da Mata Mineira, sendo eles: Acaiaca, Araponga, Bicas, Ervália, Divinésia, Fervedouro, Juiz de Fora, Muriaé, Paula Cândido, Ponte Nova, São Geraldo, Viçosa e Visconde do Rio Branco, contando também com Diogo de Vasconcelos e Mariana – estando essas duas comunidades situadas em áreas limítrofes a municípios da Zona da Mata. As comunidades que estão fora da área de abrangência da Zona da Mata Mineira, compõem do mesmo modo a etnia e ao grupo Puri, considerando que essas divisões territoriais não representam o modo com que o povo Puri se distribui nos territórios.

É importante frisar que a quantidade de comunidades atualmente identificadas e reconhecidas pelas lideranças Puri do Movimento de Retomada Puri Uxo Txori, não se trata de um número fixo, pois o processo de autoidentificação de outras comunidades, distribuídas em municípios da Zona da Mata Mineira encontra-se em andamento e registro pelas lideranças do movimento, sendo estas, também apresentadas a Fundação Nacional dos Povos Indígenas – FUNAI.



Como os ancestrais, o povo Puri mantém-se diversificado em termos de território de origem e modalidades de auto-organização no tempo atual. A identificação do grupo como Puri Uxo Txori se diferencia dos demais grupos Puri e se constitui primordialmente pela partilha de genealogias e de um território de origem comum. Esta definição engloba características predominantes que abrangem costumes, crenças e valores culturais compartilhados entre as unidades familiares e as comunidades que compõem o grupo. A autoidentificação desse coletivo emprega o termo “Uxo Txori”, que no Kwaytikindo (idioma Puri), é traduzido como “Mata do Território”. Esta autodenominação é derivada de um profundo senso de pertencimento ancestral que conta com um conjunto de práticas culturais desenvolvidas no território, como a contribuição do manejo Puri na constituição e conservação do Bioma Mata Atlântica. Atualmente, este território é delimitado e reconhecido como a Zona da Mata Mineira; uma área que historicamente se caracterizava pela predominância do Bioma Mata Atlântica. No entanto, devido à exploração intensiva ao longo dos séculos – incluindo atividades como o garimpo aurífero, a monocultura do café e, mais recentemente, a monocultura de eucalipto e atividades de mineração – o território sofreu alterações significativas. Quando os membros do grupo referem-se a si próprios como Puri “Uxo Txori”, fazem-no com base na compreensão coletiva de que: “somos as matas do território, portanto, somos também parte do Bioma Mata Atlântica”.



3.

O PROCESSO DE DESTERRITORIZAÇÃO: VIOLÊNCIAS HISTÓRICAS E O APAGAMENTO DO POVO PURI NA ZONA DA MATA MINEIRA



“Meu pai falava que pra amansar as mulher que era pegada no mato, faziam arreio de fumo né, diz que batiam nelas com arreio de fumo, diz que era pra quebrar o encanto. [...] Ai fica presa, diz que colocam num quarto e que ficam muitos dias presa, assim, anos, chega anos ficar, porque quando chega as mulher fica muito espantada, brava, com medo das coisas né. Aí elas começam a apanhar com arreio de fumo, até amansar.”

| Lucineia Cipriana Martins – Metlon Nāman Puri

A diáspora do povo Puri, desencadeada por processos incessantes de desterritorialização, revela uma trajetória marcada por deslocamentos forçados e fragmentações territoriais dos grupos e indivíduos, que, conseqüentemente passaram a sobreviver e resistir em microespaços, em pequenas áreas, comprimidos entre cidades e mega empreendimentos. Ao longo dos séculos e persistindo até os dias de hoje, essa realidade lançou a etnia Puri em uma luta constante pela sobrevivência em circunstâncias extremamente adversas. Enclausurados por atividades predatórias como o garimpo aurífero, a expansão de fazendas e lavouras, e a construção de cidades, rodovias, barragens e áreas de mineração, os Puris da Zona da Mata Mineira viram seus territórios tradicionais, essenciais à manutenção de suas práticas culturais e espirituais serem drasticamente reduzidos, degradados e contaminados. Essa contração territorial não só comprometeu o acesso a recursos vitais para sua reprodução material e espiritual, mas também aumentou a vulnerabilidade de suas comunidades.

A estrutura produtiva e social própria dos Puris, uma vez sustentada pela plena relação com seus territórios ancestrais, enfrentou um colapso diante da apropriação e da fragmentação de suas

áreas de uso, ocupação e migrações. Esse processo culminou na invisibilização oficial da etnia a partir do século XVIII, momento em que o povo Puri praticamente desapareceu dos registros oficiais e documentos governamentais, fazendo com que a etnia passasse por uma série de eventos e processos de adaptação às imposições de novas identidades e condições de sobrevivência.

Essa ausência de reconhecimento oficial prolonga-se até a contemporaneidade, relegando o povo Puri a uma posição marginal no cenário nacional. Até hoje, essa etnia confronta-se com a escassez de acesso a políticas públicas específicas e vive a precariedade de uma inserção que não respeita e nem alcança sua singularidade cultural, social e territorial.

A persistente desassistência vivida pelo povo Puri reflete um processo histórico de marginalização, que se perpetua por meio da falta de reconhecimento e demarcação de seus territórios ancestrais, assim como pela invisibilidade em bancos de dados governamentais e na alocação de políticas públicas. Essa condição de vulnerabilidade evidencia uma continuidade das práticas coloniais de desterritorialização e negação da identidade cultural, social e espiritual dos povos indígenas, especialmente dos Puris, tratando-se do território da Zona da Mata Mineira. Diante desse cenário, a luta do povo Puri pela sobrevivência, pelo reconhecimento e pela reafirmação de sua identidade e direitos territoriais torna-se um testemunho de resistência frente a séculos de opressão, marginalização e esquecimento.



A Política Pombalina e a Atuação de Guido Thomaz Marlière no Território Puri da Zona da Mata Mineira

A atuação de Guido Thomaz Marlière nas primeiras décadas do século XIX é uma peça crucial para entender a manifestação concreta de políticas coloniais perpetradas contra os povos indígenas no Brasil, particularmente contra o povo Puri.

Para contextualizar adequadamente as ações de Marlière, deve-se primeiramente considerar o cenário estabelecido pelas reformas do Marquês de Pombal, Sebastião José de Carvalho e Melo, Primeiro-Ministro de Portugal entre 1750 e 1777, cujas políticas tiveram influência direta na estruturação de práticas administrativas e de exploração colonial no Brasil.

A reforma administrativa implementada por meio da criação do Diretório dos Índios em 1757, substituiu o controle das missões jesuíticas por diretores leigos, alinhados com os interesses da coroa, que visavam à assimilação forçada dos indígenas à cultura portuguesa. Ademais, a ênfase na economia de exportação acelerou a expropriação de terras indígenas para a expansão agrícola.

Neste panorama, Guido Thomaz Marlière emerge como um personagem principal ao ser nomeado Diretor dos Índios de Pomba no início do século XIX. Herdando um contexto moldado por décadas de políticas orientadas para a subjugação e assimilação indígena, Marlière não somente perpetuou, mas também intensificou a violência e a opressão contra povos indígenas, focando, “notadamente”, ao povo Puri. Sua gestão ficou marcada pelo estabelecimento de distritos indígenas e por conflitos armados com os Puris, evidenciando as ações de confronto direto e de implementação de uma política de subjugação e assimilação forçada.

As consequências desse período para o povo Puri foram desastrosas, caracterizando-se por genocídio institucional, assimilação forçada, realocação e dismantelamento de estruturas socioculturais,

degradando a identidade, a cultura e a autonomia desse povo pelos séculos seguintes, podendo-se considerar perdas e danos irreversíveis à etnia.

Nomeado Diretor dos Índios do Pomba, Marlière se insere em um período crítico da história brasileira, na transição do século XVIII para o XIX, marcado pelo avanço colonial no interior do país, especificamente na região da Mata Central da Zona da Mata de Minas Gerais, onde estabeleceu-se permanentemente na região por volta de 1814, dividindo seu comando entre São Manuel do Pomba (atual município de Rio Pomba) e São João Batista até 1816. Sua gestão foi marcada pela organização dos distritos indígenas em três núcleos principais: Coropós, Coroado e, a partir de 1819, o dos Puris em São Paulo do Manoel Burgo (atual município de Muriaé). Nesse período, Marlière conduziu assíduos combates contra os Puris, evidenciando uma política de confronto e subjugação.

A soma destas ações, porém, se revela como uma faceta do processo mais amplo de colonização e genocídio institucional enfrentado pelo povo Puri. A violência desencadeada e os métodos de pacificação e assimilação impuseram transformações profundas na estrutura sociocultural e territorial da etnia.

Seu papel na realocação forçada dos Puris, após combatê-los em 1814 e 1815, destaca-se como um episódio de violência institucionalizada.

O entendimento de genocídio e epstemicídio no contexto do povo Puri e de Marlière transcende a eliminação física; abarcando o esfacelamento da estrutura social, cultural e espiritual deste povo. Ao avaliar Marlière nesse processo, é crucial reconhecer sua participação ativa não só nos confrontos diretos, mas na imposição de um novo modo de vida aos Puris da Zona da Mata Mineira — marcado pelo deslocamento, pela reeducação forçada e pela integração compulsória à sociedade colonial.

Assim, Marlière é uma figura que contribui para uma compreensão mais aprofundada dos processos históricos que afetaram o povo

Puri até a atualidade, quando se vigora a narrativa de extermínio e aculturação em meio a um processo de miscigenação compulsória e inúmeras imposições e violências sofridas. Os sobreviventes desse processo têm o direito à autodeterminação, negada perante as instituições, onde há ausência de reconhecimento da existência da etnia nos bancos de dados governamentais, onde os territórios seguem sem o devido reconhecimento, proteção e acesso a direitos específicos básicos.

Há outros inúmeros relatos, das violências vivenciadas pela etnia ao longo dos últimos séculos, alguns foram documentados (Quadro 1), mas a maioria não se encontra registrada.



4. AS MEMÓRIAS QUE ATRAVESSAM O TEMPO: A RESISTÊNCIA DA IDENTIDADE PURI



“Eu aprendi muito assim, porque eu nasci nesse meio de sentar e escutar histórias antigas. O pessoal trabalhava o dia inteiro, quando chegava de tarde, fazia aquela rodinha de pessoas mais velhas e nós ali no meio escutando.”

| Claudiana da Conceição . J Ferreira Puri

Nas diversas condições e contextos atuais dos sujeitos indígenas, existem aqueles que sempre viveram nas cidades e possuem a memória social do território antes da implementação da cidade. E ainda, aqueles que sempre viveram na zona rural e têm memória social do território antes da instituição do que hoje é considerado zona rural.

Os processos de expropriação do território aconteceram mesmo com a presença e ocupação indígena no espaço. As construções e fundações de municípios na região da Zona da Mata de Minas Gerais sustentam esse histórico de municipalização.

As legislações brasileiras acabam por fazer distinção de contexto espacial para as diferentes condições em que grupos indígenas se encontram, de modo que as políticas públicas não respaldam ou oferecem condições de assistência às necessidades específicas das populações indígenas categorizadas pelo Estado como não aldeadas, desaldeadas, desterritorializadas em contexto urbano, rural ou periférico.

A oralidade desempenha um papel central na etnogênese do Povo Puri, servindo como um fio condutor da memória, da herança cultural e da resistência. Esta transmissão oral de conhecimentos, valores e práticas tradicionais, de geração em geração, constitui uma estratégia vital para a manutenção da cultura Puri. Ela contrapõe-se aos



esforços externos de assimilação e degradação cultural, garantindo que a essência do povo persista ao longo do tempo.

Mesmo diante da ausência de reconhecimento oficial e da delimitação de seus territórios, o povo Puri da Zona da Mata Mineira mantém uma relação profunda com o território, que vai além de uma posse material, englobando aspectos espirituais, culturais e de subsistência, que são fundamentais para sua identidade.

A etnogênese, entretanto, não isola o Povo Puri dos desafios contemporâneos. A luta pela visibilidade de sua existência, reconhecimento e demarcação de terras, o enfrentamento ao racismo cultural, estrutural e ambiental, e a necessidade de políticas públicas específicas são exemplos de desafios que persistem e impactam diretamente a continuidade da etnogênese. A sobrevivência cultural do Povo Puri, portanto, trata-se de um processo ativo de reivindicação e afirmação identitária que requer o reconhecimento e apoio externos.

Apesar das tentativas históricas de assimilação e extinção, o povo Puri demonstra uma capacidade notável de reinvenção e perpetuação de sua cultura e identidade, concebendo uma narrativa de resistência que exige reconhecimento, respeito e reparação por parte do Estado e da sociedade brasileira como um todo. Este fenômeno reforça a necessidade urgente de políticas que garantam os direitos indígenas, promovendo a justiça e a dignidade para o povo Puri na Zona da Mata Mineira e nos demais territórios do Sudeste brasileiro.

Apesar de todas as violências vivenciadas, o povo Puri demonstrou uma significativa capacidade de resistir e adaptar-se. As mulheres são essenciais na transmissão cultural, tendo adaptado práticas para contornar proibições e mantido vivas as tradições, nos seios dos núcleos familiares. Práticas espirituais em uma relação com as medicinas tradicionais, apesar de demonizadas pelo cristianismo, foram preservadas de forma velada, garantindo a

continuidade em muitos aspectos de uma espiritualidade ancestral. A identidade Puri, embora ameaçada, manteve-se viva através da memória, oralidade e determinação de não permitir a extinção cultural, principalmente por ação das matriarcas.

Diante das atividades realizadas nos territórios, os relatos obtidos trouxeram à tona as impressões acerca dos processos de imposição e rupturas culturais ancestrais e mecanismos de resistência e adaptação a este processo vivenciado pela etnia historicamente. Nesses relatos, as principais falas apontam para um diagnóstico, que apontaram para as causas desses eventos. Todas as informações levantadas, perpassam a historiografia, se tratando de relatos atuais, como é descrito na tabela a seguir:

(QUADRO 1)

Diagnóstico das Rupturas e Imposições Culturais	Diagnóstico das Resistências e Adaptações Culturais
Rapto: retirada a força das matas e do convívio do povo para viver impositivamente uma cultura alheia.	Resistência Ancestral: as mulheres raptadas passaram adiante a cultura e memória dessa identidade.
Silenciamento: proibições e medo de falar sobre a origem no âmbito familiar; Hospital Colônia (hospital psiquiátrico).	Sonhos: espíritos ancestrais se revelam e se comunicam por meio dos sonhos.
Apagamento: proibição de autodeterminação; proibição de registrar nos documentos oficiais a etnia; proibições culturais como benzeções; banhos de ervas; defumações; incorporações; rituais de passagem como nascimento e primeira menstruação; rituais fúnebres; uso de adornos e vestimentas tradicionais e língua materna.	Práticas repassadas: mesmo diante do silenciamento, práticas culturais foram transmitidas por meio dos cuidados com a saúde, como banhos com ervas, chás, curas; parteria tradicional; benzimentos, alimentação e técnicas de proteção das sementes, feitiço de instrumentos de usos, adorno e língua.

Estupros: escravização sexual das mulheres; Hipersexualização dos corpos das mulheres indígenas; miscigenação compulsória e estigmatização dos corpos indígenas baseado em fenótipos	Existência: a consciência de que se é Puri resistiu porque o povo nunca esteve extinto, embora a possibilidade de assumir essa identidade tenha ficado adormecida por muito tempo.
Destituição de Humanidade: atribuições negativas as identidades indígenas; vergonha e medo de assumir a identidade devido a essas atribuições negativas (selvagens; preguiçosos; incivilizados; perigosos; violentos; canibais; desprovidos de inteligência; ingênuos; desprovidos de alma e fé; fedidos; miseráveis; animais; aculturados; que não possuem escrita ou línguas complexas; libertinos; alcoólatras etc).	Medicinas Tradicionais: a resistência se deu pelo cultivo e manutenção da variedade das plantas medicinais ao longo das gerações, até o presente tempo.
Demonização da Espiritualidade: manifestações veladas devido a demonização de sonhos, visões, incorporações, defumações e outras práticas e crenças que compõem a cosmo percepção Puri.	Espiritualidade e Autodiferenciação: algumas famílias mantiveram como costume de manter o afastamento da sociedade não indígena, principalmente para expressar a espiritualidade somente no âmbito familiar, os sonhos, visões, benzeções e incorporações se fizeram presentes em algumas famílias, cultivando uma maior sensibilidade ao mundo espiritual.
Narrativa de Extinção: o Império brasileiro e posteriormente as repúblicas condenam a etnia por categoria de “índios extintos” no século XIX e passa a não realizar registros da etnia nos documentos oficiais	Mulheres: a cultura resistiu principalmente por conta das mulheres, que tiveram que se reinventar, usar do sincretismo para manifestar a espiritualidade e sem poder usar os cordões de proteção, tiveram que fazer terços com as sementes; a terra é mulher e mãe e os Puri são filhos dela.

Invasão/Colonização: espoliação dos territórios; diáspora Puri; massacres sangrentos; catequização; perseguições; doenças trazidas pelo colonizador; escravização nas lavouras de café; aldeamentos e presídios; hospitais psiquiátricos (hospícios).	Oralidade: a cultura resistiu porque as histórias foram passadas de geração para geração; as rodas de histórias vividas foram alimentadas pelas noites claras e fogueiras.
Não lugar: sufocamento pelas proibições; não saber quem é pela lacuna de registros de quem veio antes; homogeneização cultural, a miscigenação como parâmetro de extinção e a incorporação a uma única sociedade, a brasileira; não pertencimento e exclusão; invisibilidade; narrativa de descendente.	Memória: a cultura se manteve viva porque as memórias são vivas e podem resistir ao tempo; houve quem tivesse interesse em ouvir as memórias das mais velhas e velhos e passar adiante.



5. RETERRITORIZAÇÃO: A SAÍDA DA INVISIBILIDADE E O RECONHECIMENTO DA EXISTÊNCIA



As famílias Puri da Zona da Mata Mineira atribuem sua dimensão cultural e identitária ao vínculo de pertencimento ancestral nesse território, cujo seus valores culturais estão enraizados na produção desse espaço.

Enquanto os indígenas do Povo Puri, grupo Uxo Txori não retomam suas terras, continuam a lutar pelo reconhecimento de sua existência e direitos perante as instituições governamentais nos contextos socioespaciais que encontram-se inseridas. As famílias Puri Uxo Txori vem lutando contra a invisibilidade e o rótulo de “índios extintos” e seguem a se afirmar enquanto uma sociedade portadora de direitos e um modo de vida dinâmico e específico.

A reterritorialização é um processo multifacetado que envolve a reivindicação e o reconhecimento de territórios, de uso, manejo e migração, que são historicamente ocupados, bem como a afirmação identitária.

A questão que envolve o direito ao território é central para o processo de reterritorialização. Para os povos indígenas, a terra vai além de um mero recurso; ela é a base de sua cultura, espiritualidade, e identidade. No caso das famílias Puri Uxo Txori, a reivindicação de suas terras ancestrais é também uma luta pelo reconhecimento de sua história e sua continuidade cultural. Esse processo envolve negociações complexas com o Estado e enfrentamentos a setores



privados, interesses agroindustriais e de mineradoras que ocupam ou visam ocupar ou capitalizar essas terras.

A invisibilidade a que se referem as famílias Puri Uxo Txori é uma condição compartilhada por muitos povos indígenas que são marginalizados e excluídos das narrativas nacionais. Essa invisibilidade é tanto física, em termos de isolamento e marginalização territorial, quanto política e cultural. A afirmação de sua identidade e a luta pelo reconhecimento de sua existência contrapõem um longo histórico de negação e apagamento. Estratégias para combater essa invisibilidade incluem a participação política ativa, mobilizações e articulações, e o fomento de alianças com movimentos sociais, ONGs e instituições internacionais.

O reconhecimento da existência do povo Puri está intrinsecamente ligado à luta pelos seus direitos de manutenção e reprodução cultural, acesso e demarcação de seus territórios. Envolve a superação de preconceitos e a redefinição de narrativas históricas que os marginalizaram.

Um aspecto crucial é o reconhecimento legal e formal por parte do Estado, que pode fornecer uma base para a reivindicação de direitos territoriais e a proteção de suas tradições. Além disso, o reconhecimento social e cultural amplia o entendimento público sobre a diversidade e riqueza das culturas indígenas, contribuindo para a desmistificação de uma série de estigmas e estereótipos.

A reterritorialização, então, é um ato de resistência e afirmação que vai além da mera reivindicação territorial. É uma luta por dignidade, reconhecimento, e sobrevivência cultural. Para as famílias Puri da Zona da Mata Mineira, é uma jornada contínua em direção ao respeito pelos seus modos de vida, suas histórias, e suas futuras gerações.

A conscientização e apoio a estas lutas por parte da sociedade mais ampla são fundamentais para trazer mudanças substanciais nesse cenário.

Além de ser um documento político e de registro, o presente Protocolo Comunitário Biocultural, pode ser empregado como recurso didático tanto em ambientes escolares quanto não escolares, com o intuito de dar visibilidade ao povo Puri e sensibilizar a sociedade a apoiar a garantia de seus direitos.



6. MANTENEDORES DA SOCIOBIODIVERSIDADE: A TERRA É NOSSA MÃE, É O SAGRADO



“Tudo do chão é gostoso, tudo do chão, o que vem da terra que é gostoso.”

| Nair de Cássia Puri

O povo Puri possui uma relação intrínseca com a biodiversidade, a qual é fundamental para a sua cultura, sobrevivência e manutenção das tradições. Essa conexão profunda com o ambiente reflete-se nas diversas práticas e manejos desenvolvidos ao longo de gerações, especialmente no cultivo e usos de uma grande variedade de espécies nativas nos manejos voltados à medicina tradicional, como no exercício da agricultura familiar.

Medicina tradicional Puri

“A nossa sociedade não entende essa cultura nossa, tudo é comprovado cientificamente...comprovado cientificamente tá tudo bem né. E eu contar uma história de que alguém foi curado com essas coisas, pra eles não é considerado um conhecimento científico né, porque é uma coisa cultural...Tem muito isso da sociedade impor muito, sabe. Mas também, é uma sociedade que pensa muito no dinheiro né e não aceita essa cura. Até pegam né, porque os remédios são feitos da onde?”

| Lucia Batista Puri

Dentre as comunidades Puri entrevistadas, o conhecimento sobre plantas medicinais é vasto, sendo transmitido de geração para geração. Essas plantas são utilizadas em uma variedade de formas para promover a saúde e o bem-estar, incluindo chás, banhos, xaropes, massagens, compressas, colírios, fermentados, defumações,



garrafadas e a extração de óleos. Cada modo de uso é escolhido com base na condição a ser tratada, no conhecimento ancestral e em observações detalhadas do ambiente natural.

(QUADRO 2)



PRÁTICA:

CHÁS E XAROPES:

usados comumente para tratar doenças internas ou desconfortos, os chás e xaropes são preparados a partir de folhas, raízes, ou cascas específicas, cada uma portando propriedades curativas particulares.

ESPÉCIES UTILIZADAS NA ATUALIDADE

- | | | |
|---------------------------|----------------------|--------------------|
| • Capeba | • Favaquinha | • Pata de Vaca |
| • Flor de Macaé | • Caninha do Brejo | • Alho |
| • Elevante | • Cavalinha | • Cebola |
| • Flor de Cordão de Frade | • Boldo | • Folha de Abacate |
| • Terramicina | • Erva Santa Maria | • Folha de Amora |
| • Hortelã | • Quebra Pedra | • Camomila |
| • Funcho | • Espinheira Santa | • Gengibre |
| • Capim Limão | • Alfavacão | • Flor de Laranja |
| • Erva Cidreira | • Folha De Algodão | • Dipirona |
| • Melissa | • Guaco | • Erva Doce |
| • Picão | • Broto de Samambaia | • Trançagem |
| • Perpétua | • Mil Folhas | |
| • Poejo | • Buriti | |

PRÁTICA:

BENZEÇÕES

ESPÉCIES UTILIZADAS NA ATUALIDADE

- | | |
|-----------|-----------|
| • Arruda | • Pimenta |
| • Alecrim | • Sal |
| • Braza | |



PRÁTICA:

DEFUMAÇÕES:

Além do aspecto espiritual, a defumação com plantas medicinais é utilizada para a limpeza e purificação do ar, podendo auxiliar na prevenção de doenças respiratórias.

ESPÉCIES UTILIZADAS NA ATUALIDADE

- | | |
|-------------|-------------------|
| • Mirra | • Fumo |
| • Citronela | • Folha de Urucum |
| • Marcela | |

PRÁTICA:

CACHIMBO

ESPÉCIES UTILIZADAS NA ATUALIDADE

- | | |
|-----------------|----------------------|
| • Fumo | • Pitoco (Alfavacão) |
| • Jurema Branca | • Alecrim do Mato |
| • Melissa | |

PRÁTICA:

COMPRESSAS:

aplicadas diretamente sobre feridas ou áreas afetadas, estas preparações utilizam as propriedades anti-inflamatórias e cicatrizantes das plantas.

ESPÉCIES UTILIZADAS NA ATUALIDADE

- | | |
|---------------|-----------------------|
| • Terramicina | • Bálsamo |
| • Hortelã | • Canela de Velho |
| • Mamona | • Terra de Formiga |
| • Babosa | • Gordura de Tatu |
| • Gervão | • Carapiá |
| • Mentrasto | • Erva de Santa Maria |





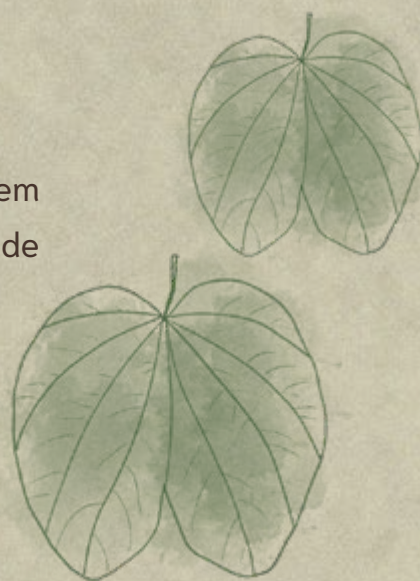
PRÁTICA:

GARRAFADAS:

preparados potentes que combinam várias plantas maceradas em álcool ou em água, são utilizadas para tratar uma grande variedade de doenças.

ESPÉCIES UTILIZADAS NA ATUALIDADE

- Erva Baleeira
- Arnica
- Jurubeba
- Carobinha
- Pata de Vaca
- Flor de São João



PRÁTICA:

BANHO DE ERVAS:

Esta prática, além de ser utilizada para higiene, é também uma poderosa forma de tratamento espiritual e físico, utilizando-se das propriedades energéticas e curativas das plantas.

ESPÉCIES UTILIZADAS NA ATUALIDADE

- Boldo
- Elevante
- Assa Peixe
- Folha de Manga
- Arruda
- Aroeira
- Guiné
- Buriti
- Funcho
- Camomila
- Capim de Aruanda
- Rosa Branca
- Melão de São Caetano
- Abre Caminho
- Lírio do Brejo
- Folha de Urucom
- Folha e Flor de Goiabeira
- Trapoeraba
- Rapa de Angu



PRÁTICA:

RAPÉ:

na cultura Puri, trata-se de uma mistura de tabaco com outras ervas, sendo produzido um pó com essas bases, que é usado no pós-parto sendo aplicado no tratamento do umbigo de recém-nascidos e possui também o seu uso por inalação.

ESPÉCIES UTILIZADAS NA ATUALIDADE

- Fumo
- Alecrim
- Canela Guaicá
- Hortelã



PRÁTICA:

EXTRATOS/ÓLEOS/AZEITES:

Óleos essenciais e vegetais extraídos de plantas são utilizados tanto no tratamento tópico quanto na ingestão, para diversas finalidades terapêuticas e nos partos.

ESPÉCIES UTILIZADAS NA ATUALIDADE

- Mamona
- Alecrim
- Louro
- Própolis





Práticas Agrícolas Puri

“Meu avô fala assim: se você plantar essa erva com essa, essa aqui não vai adoecer, vai dar certo. Essa erva, vai ajudar a outra, porque elas trocam informação debaixo da terra.”

Helenice Maria Gomes / Xapuko Txori Puri, Liderança fundadora do Movimento Indígena de Retomada Puri Uxo Txori da Zona da Mata Mineira.

A agricultura familiar indígena do povo Puri é outro exemplo de seu vínculo estreito com a natureza, caracterizando-se pelo uso sustentável da terra e pelo entendimento profundo dos ciclos naturais. Eles utilizam técnicas de manejo que não só garantem a alimentação da comunidade mas também contribuem para a conservação da biodiversidade.

No contexto da agricultura Puri, na Zona da Mata Mineira, o consórcio e rotação de culturas reflete os conhecimentos tradicionais dessas comunidades indígenas, que historicamente desenvolveram sistemas agrícolas baseados na diversidade de cultivos e no manejo sustentável dos bens naturais. Essa prática evidencia a importância do fortalecimento e valorização dos saberes ancestrais, contribuindo para a conservação da biodiversidade e para a promoção da segurança alimentar e nutricional, assim como a promoção do bem-viver das comunidades Puri

Ao invés de monoculturas, as agricultoras e agricultores familiares Puri priorizam e praticam o consórcio e rotação de culturas, cultivando uma variedade de espécies no mesmo pedaço de terra e promovendo benefícios mútuos entre elas, como proteção entre as próprias espécies contra pragas, uso eficiente de recursos e melhorias no solo.

CONSÓRCIO DE CULTURAS:

O consórcio de culturas é uma abordagem ancestral de cultivo que consiste em plantar diversas espécies de plantas no mesmo espaço, de forma que elas possam interagir de maneira positiva entre si. Essa técnica é utilizada como alternativa à prática de monoculturas.

Ao adotar o consórcio de culturas, as agricultoras e os agricultores Puri buscam replicar a diversidade e complexidade dos ecossistemas naturais, criando ambientes mais resilientes e sustentáveis. Isso ocorre porque as diferentes espécies plantadas podem oferecer uma série de benefícios mútuos, como a proteção contra pragas e doenças, o aproveitamento eficiente dos bens naturais, a melhoria da fertilidade do solo e a promoção de habitats para polinizadores e outras espécies benéficas.

Além disso, o consórcio de culturas pode contribuir para a diversificação da produção agrícola, oferecendo aos agricultores indígenas uma fonte mais variada de alimentos e renda. Essa prática também pode reduzir a necessidade de insumos externos, como fertilizantes e pesticidas, promovendo um sistema mais auto sustentável e ecológico.

ROTAÇÃO DE CULTURAS:

Envolve alternar a plantação de diferentes culturas em um mesmo terreno ou em períodos sucessivos. Este método é adotado com o objetivo de melhorar a saúde do solo, evitar o acúmulo de pragas e doenças e promover uma maior diversidade de alimentos e renda para a comunidade. A rotação de culturas complementa o plantio consorciado, ampliando a variedade de plantas e promovendo um manejo mais equilibrado e sustentável dos bens naturais. Essa prática reflete os conhecimentos tradicionais e a sabedoria ancestral das comunidades indígenas, contribuindo para a conservação da biodiversidade e para a promoção da segurança alimentar e do bem-estar das comunidades.



Guardiãs e Guardiões de Sementes na Zona da Mata Mineira – Diversidade da Cultura Agrícola Puri e a Soberania Alimentar e Nutricional Indígena

“As mulheres Puri guardam as sementes, colaboram com a questão das matas, da manutenção da biodiversidade, das trocas de sementes entre elas, o que é muito forte aqui na Zona da Mata, para manter a qualidade das espécies e para misturar as espécies, o que é misturar as espécies? Isso vem do saber popular, não vem de laboratório, vem do nosso povo. Misturar as espécies para as espécies terem mais resistência à mudança de temperatura, às pragas, e darem um fruto de melhor qualidade... isso tudo tem uma característica do povo Puri da Zona da Mata, das mulheres Puris.”

Helenice Maria Gomes / Xapuko Txori Puri, Liderança fundadora do Movimento Indígena de Retomada Puri Uxo Txori da Zona da Mata Mineira.

O Brasil conta com legislação que reconhece a existência da semente crioula. Segundo a Lei 10.711/03, conhecida como Lei de Sementes e a Convenção sobre a Diversidade Biológica (CDB), estabelecida durante a ECO-92 no Rio de Janeiro pela ONU, reconhece

a perda da biodiversidade devido a atividades humanas e destaca a importância dos conhecimentos e práticas dos Povos Originários e comunidades tradicionais. Um exemplo disso é a conservação das sementes crioulas.

A utilização de sementes crioulas, adaptadas ao longo de gerações às condições locais, é central para a prática agrícola Puri, garantindo a soberania alimentar e a biodiversidade, sendo notório o vasto conhecimento por sua profunda conexão com a terra e seus recursos, de modo que agricultoras e agricultores Puri desempenham um papel crucial como guardiãs e guardiões de sementes, especialmente das sementes crioulas no território da Zona da Mata Mineira. Essas sementes, adaptadas ao longo de gerações às condições específicas da região, são o coração de um sistema agrícola que não somente sustenta a sobrevivência física da comunidade, mas também preserva sua identidade cultural, conhecimento ancestral e biodiversidade.

As sementes crioulas, ao contrário das sementes comerciais geneticamente modificadas ou patenteadas, são patrimônios das comunidades e comumente são plantadas e podem ser replantadas, trocadas e guardadas a cada ciclo de colheita sem restrições. Essa liberdade permite aos Puris terem controle sobre sua própria produção alimentar, aspecto fundamental da soberania alimentar.

Para o povo Puri, as sementes crioulas são mais do que apenas meio de produção de alimentos; elas são veículos de história, tradição e resistência, transmitidas de uma geração para outra como um patrimônio. Ao selecionar e guardar essas sementes, as comunidades Puri estão não apenas preservando variedades vegetais adaptadas às suas terras, mas também praticando uma forma de resistência contra o modelo agrícola industrial que incentiva a monocultura e dependência de insumos externos.

A manutenção da biodiversidade é outro aspecto crucial das práticas dos Puris com sementes crioulas. A diversidade genética

presente nessas sementes contribui para a resiliência dos sistemas agrícolas frente às mudanças climáticas, pragas e doenças. Este tesouro de diversidade genética é o resultado de séculos de seleção e adaptação das sementes feita pelo povo Puri, que escolhem as sementes baseando-se em critérios como resistência a pragas, adaptação ao solo local e valor nutricional.

Os Puri da Zona da Mata Mineira, como guardiãs e guardiões de sementes, desempenham um papel vital na conservação da ⁴agrobiodiversidade brasileira. Suas práticas agrícolas não apenas garantem a sustentabilidade ambiental nas escassas áreas em que algumas poucas famílias possuem uma singela porção de terra, mas também representam uma forma de resistência cultural e ecológica. Ao protegerem e propagarem as sementes crioulas, mantêm viva uma herança que é essencial para a soberania alimentar, a diversidade cultural e a saúde do planeta.

“Igual hoje, tem que pôr remédio pra todo lado, igual essas laranjas que eles vendem, não é iguale di primeiro. Mamãe não tinha falecido e pra por no buraco de formiga, ela juntava aquela cinza, uma lata de cinza e saia colocando no buraco de formiga, pra laranja dar fulô, pra nós chupa.”

— Nair de Cássia Puri



⁴ Agrobiodiversidade é o conjunto formado por espécies de seres vivos presentes na agricultura, manejo por práticas e tecnologias ancestrais e sustentável, realizado principalmente por povos indígenas e Comunidades Tradicionais, ecossistemas existentes e diversidade biológica.

(QUADRO 3)

Modo de Conservar as Sementes Crioulas pelo povo Puri da Zona da Mata Mineira	
Saber	Fazer
Terra de Formiga	Envolver as sementes e colocá-las dentro de uma garrafa visando o armazenamento.
Cinza	São utilizadas as cinzas do fogão de lenha para envolver as sementes
Fumaça	Geralmente as sementes são dependu- radas na fumaça dos fogões à lenha, visando a conservação, sendo também a fumaça um repelente natural contra inseto brocador de sementes

Fertilidade do Solo e Prevenção de Formigas nas Hortas	
• Calda de Mamona	– Para adubar o solo e controlar formigas
• Cinza	é utilizada uma calda feita com as folhas da mamona, que fica curtindo por aproxi- madamente 4 dias antes do uso. Colocar no bucaco das formigas. – As cinzas são colocadas no buraco das formigas



Alimentação Puri

“ Agora num pode comer nada da lavoura né, de tanto veneno que jogam. Mas di primeiro, era armerão lá da roça, era serraia lá da roça, aquilo tudo viçoso, aquela coisa mais boa. Hoje em dia vai na roça lá, cê num pode pegar nada. Se não tiver uma horta em casa pra você panhar uma verdura... na lavoura fica aquelas foiona bonita lá, mais cheia de veneno, não dá pra comer mais.”

— Maria Julia Puri

A cultura alimentar das famílias Puri da Zona da Mara Mineira se estrutura sobre práticas ancestrais profundamente interligadas à biodiversidade e ao respeito pela terra, considerada a Mãe Sagrada que provê a vida e os alimentos.

Os alimentos presentes na herança e cultura alimentar do povo Puri da Zona da Mata Mineira apresentam-se listados no Quadro 5 e 6.

(QUADRO 5)

BASE ALIMENTAR PURI – ESPÉCIES CULTIVADAS NOS QUINTAIS E ROÇAS DAS COMUNIDADES PURI NA ZONA DA MATA MINEIRA:

Milho Criolo:	Abóbora D’água
Milho Roxo	Cará Moela
Milho Branco de Canjica	Maxixe
Milho de Pipoca	Taioba
Milho Caiano Sobreira.	Ora Pro Nobis (Lobrobro)
	Almeirão
Feijão:	Capiçova
Feijão Pingo de Ouro ou Caupi	Serralha
Feijão Rosinha	Capuchinha
	Mostarda
Quiabo:	Dente de Leão
Quiabo de Metro	Peixinho
Quiabo de Vento	Azedinha
Quiabo Chifre de Veado	Manjerição
Quiabo Santa Cruz	Tomilho
	Orégano
Fava:	Cebolinha
Fava Preta	Losna
Fava Vermelha	
Amendoim:	Couve:
Preto	Couve Pintada
Vermelho	Couve de Folha Escura,
	Couve Manteiga
	Orégano
Jiló	Salsinha
Algodão	Cambará
Chuchu	Caruru de Porco
Mandioca	Espinafre
Batata Doce	Bertalha

Trapoeraba	Maracujá do Mato
Laranja Lima	Tomatinho do Mato
Laranja Doce	Maria Moura
Mexerica	Moranguinho Silvestre
Limão Doce	Acerola
Lima	Pitanga
Banana	Ameixa Cabeluda
Araçá	Siriguela
Goiaba	Palmeira Juçara
Jabuticaba	

(QUADRO 6)

CULINÁRIA PURI NA ZONA DA MATA MINEIRA

Fubá Suado / Karubá	Porco Caipira
Mingau de Couve	Serralha com Angu e Feijão
Angu de Milho	Peixe Lambari
Canjiquinha	Peixe Cascudinho
Leite de Cabrita	Pássaro Rolinha
Umbigo de Banana Refogado	Kubû de Coalhada (Broa de Leite
Palmito Jussara	Azedo)
Angu com Capiçova	Murcia
Batata doce Cozida e Assada	Chouriço
Mandioca Cozida	Linguiça de porco
Farinha de Mandioca	Frango a Bico de Pedra
Polvilho	Compota de Frutas
Milho Verde	Conservas: Jurubeba; Pimentas
Farinha de Amendoim	Fermentados de Fruta
Fava	

Muitas ações são necessárias para conservar a diversidade genética das plantas cultivadas, incluindo a implementação de políticas nacionais de recursos genéticos, levantamentos de ocorrência e conservação de parentes silvestres das plantas cultivadas, proteção das/os guardiãs e guardiões de sementes, levantamentos dos recursos genéticos vegetais mantidos pelas comunidades indígenas do povo Puri na Região da Zona da Mata, mapeamento de instituições envolvidas na conservação, proteção das variedades crioulas/tradicionais para evitar cruzamento com variedades comerciais e transgênicas, promoção do consumo de Plantas Alimentícias Não Convencionais (PANCs) e várias outras recomendações. Das medidas que podem ser implementadas junto a políticas nacionais, é do interesse comum das comunidades:

- Reconhecimento e respeito ao conhecimento tradicional do povo Puri: É fundamental que as políticas nacionais reconheçam e valorizem o conhecimento tradicional do povo indígena Puri, garantindo sua participação ativa na gestão dos bens naturais e na conservação da biodiversidade local.
- Fortalecimento das práticas agrícolas tradicionais: Às políticas nacionais devem incentivar, apoiar e viabilizar as práticas agrícolas tradicionais do povo Puri, que contribuem para a conservação da diversidade genética das plantas cultivadas e para a segurança alimentar e nutricional das comunidades.
- Formação e apoio técnico: É importante que as políticas nacionais incluam ações de formação e apoio técnico para os guardiãs e guardiões da sociobiodiversidade do povo Puri, de forma a fortalecer suas práticas e conhecimentos na gestão sustentável dos bens naturais das suas comunidades.
- Participação ativa e consulta dos indígenas nos espaços de tomadas de decisões sobre os recursos genéticos: As políticas devem garantir a participação ativa e consulta prévia e informada do povo Puri nas decisões relacionadas aos

recursos genéticos, respeitando seus direitos, sazonalidade e conhecimentos tradicionais.

- Apoio à pesquisa e conservação da diversidade genética: As políticas nacionais devem incentivar a pesquisa e a conservação da diversidade genética das plantas cultivadas pelo povo Puri, apoio financeiro e técnico para a manutenção das casas de sementes nos territórios e outras iniciativas de conservação devem ser amplamente discutidas com as comunidades Puri da Zona da Mata Mineira.

Um Povo Plantador de Água

As comunidades Puri da Zona da Mata Mineira, têm desempenhado um papel fundamental na conservação e manejo sustentável dos recursos hídricos da sua região. A secular prática de plantio de árvores, conhecida como “plantador de água”, é uma tradição cultural profundamente enraizada na cosmovisão dessas comunidades.

Historicamente na cultura de manejo do povo Puri está incluído o manejo de árvores, sendo algumas espécies superestimadas em valor cultural e principalmente espiritual. Estão presentes desde os ancestrais até os tempos atuais. Na cosmopercepção Puri, duas árvores desempenham papéis essenciais: a Acaiaca e a Sapucaia. A sapucaia é vista como um símbolo da fartura e da vida após a morte – passagem, encantamento – para os Puri, que acreditam que, no pós-vida, estarão em um Bosque das Sapucaias com caça abundante, onde todos os ancestrais falecidos de sua comunidade se reúnem. A árvore da Sapucaia é também o local tradicional sagrado para os sepultamentos do povo Puri e acredita-se nos tempos atuais que, onde houver um pé de sapucaia plantado nos territórios Puri, ali jaz algum ancestral, podendo, inclusive, ser um indicativo para a existência de sítios arqueológicos da etnia. Por outro lado, a acaiaca é considerada uma árvore sagrada de proteção, detendo grande relevância espiritual e simbolismo significativo

dentro da cultura da etnia. Outra árvore muito presente da oralidade Puri, principalmente nos relatos de aparição das “assombrações” é a gameleira, que também possui essa indicação de ligação da comunicação com o mundo espiritual.

A prática do “plantador de água” consiste no cultivo e proteção de vegetação nativa, especialmente árvores, ao redor de nascentes, riachos e áreas de recarga de lençóis freáticos. Esse manejo eficiente contribui para a conservação e qualidade dos recursos hídricos, promovendo a infiltração da água no solo, evitando a erosão e protegendo a biodiversidade local.

A conservação dessa prática ancestral é de suma importância, pois as áreas ocupadas pelo povo Puri abrigam grande diversidade de ecossistemas, incluindo fragmentos de Mata Atlântica, que desempenham um papel vital na regulação do ciclo hidrológico regional. Além disso, a manutenção dessas áreas de recarga hídrica é essencial para a provisão de água potável para as comunidades locais e para o equilíbrio hídrico de toda a região.

Compreender e valorizar o conhecimento tradicional do povo Puri como guardiãs e guardiões da água é fundamental para a gestão sustentável dos recursos hídricos, contribuindo para a conservação da biodiversidade local, a segurança hídrica das comunidades e o desenvolvimento sustentável da região.

Técnicas e Tecnologias Tradicionais

As tecnologias tradicionais e técnicas desenvolvidas e mantidas por comunidades indígenas e rurais, como os indígenas Puri, representam o conjunto de saberes que refletem a integração profunda entre as populações humanas e o seu ambiente. Moinhos d’água, engenhocas, habitações de pau-a-pique, telhados de sapê, além de artesanatos como balaies e esteiras, são exemplos presentes neste tempo nas comunidades enquanto saberes aplicados, que se destacam tanto por sua sustentabilidade quanto pela adaptabilidade às condições locais.

(QUADRO 7)

TECNOLOGIAS ANCESTRAIS PURI NA ZONA DA MATA MINEIRA

MOINHOS D'ÁGUA:

Os moinhos d'água são talvez um dos exemplos mais encantadores da engenhosidade humana no aproveitamento dos bens naturais sem causar grandes impactos ambientais. Utilizados tradicionalmente para a moagem de grãos, sua construção e manutenção demandam profundo conhecimento sobre hidráulica, além de um entendimento íntimo do curso dos rios e ciclos sazonais.

ENGENHOCAS

“Engenhocas” referem-se a uma variedade de dispositivos mecânicos ou ferramentas criadas para facilitar tarefas do dia a dia, desde a preparação de alimentos até a produção de objetos. Feitas comumente de madeira e outros materiais disponíveis localmente, essas invenções refletem a criatividade e a habilidade dos seus criadores em resolver problemas práticos com recursos do ambiente

HABITAÇÕES DE PAU-A-PIQUE E TELHADOS DE SAPÊ

As habitações de pau-a-pique, construídas com uma estrutura de madeira preenchida com uma mistura de barro, palha e às vezes esterco, são exemplos de técnicas construtivas adaptadas às condições climáticas e aos materiais disponíveis localmente. Essas casas são conhecidas por seu excelente equilíbrio térmico, mantendo o interior fresco nos dias quentes e aquecido nos frios. Já os telhados de sapê, feitos com folhas de palmeiras sobrepostas, são muito eficazes contra as precipitações, além de se integrarem harmoniosamente à paisagem natural.

ARTESANATOS: TEAR, CERÂMICA, BALAIOS, ADORNOS, CUITÉ, COLARES DE SEMENTES, MARACÁ (GRINKRINA), FLAUTA, BANDOLIN DE TAQUARA

O artesanato Puri revela não apenas a habilidade e a estética das comunidades, mas também seu profundo vínculo com os bens naturais. Esses objetos, feitos tradicionalmente com fibras vegetais coletadas de forma sustentável, são exemplos de produtos que combinam funcionalidade com beleza, cada peça contando uma história própria através dos seus padrões e técnicas de tecelagem.

Tear:

Usado para produzir tecidos tradicionais, para a confecção de: tapeçarias, roupas, cortinas, pulseiras.

Cerâmica:

Utilizada para a produção de utensílios domésticos, peças cerimoniais e decorativas, sendo essencial para a cultura Puri.

Balaios:

Servem para o armazenamento e transporte de alimentos e objetos, além de serem utilizados no cotidiano.

Cuité:

Utilizado na preparação de alimentos e bebidas, representando uma parte essencial da cultura culinária do povo Puri.

Maracá (Grinkrina), Flauta (Terara), Bandolim de Taquara, Tambor e Zabumba de Embaúba

Instrumentos musicais utilizados em cerimônias rituais e festivas, desempenhando um papel central na expressão artística e cultural do povo Puri.

A sobrevivência dessas tecnologias através dos séculos atesta a sua eficácia e sua relevância, enfatizando a necessidade de valorização e aprendizado com as práticas tradicionais, que equilibram a satisfação das necessidades humanas com a conservação do meio ambiente para as gerações futuras.

Impactos da Degradação Ambiental

“[...] Igual o progresso, eles destroem invés de construir né. Porque quanto mais progresso tem, mais calor faz.”

| Geralda Natividade Puri

As atividades de extrativismo tradicional, como a coleta de bens naturais para o artesanato (ex. fibras vegetais para balaios e esteiras) ou a construção de habitações de pau-a-pique e telhados de sapê, dependem diretamente da disponibilidade de bens naturais. A degradação ambiental reduz a diversidade e a disponibilidade desses recursos, obrigando as comunidades a alterarem suas práticas ancestrais ou até mesmo a abandoná-las.

Os moinhos d'água, uma tecnologia tradicional de importância histórica e cultural, dependem da qualidade e do fluxo contínuo dos cursos d'água. A contaminação dos rios por atividades industriais e agrícolas compromete não só a funcionalidade dessas estruturas, mas também a saúde das comunidades que delas dependem para a moagem dos grãos.

A degradação ambiental pode levar à perda irreversível de habitats específicos, essenciais para a manutenção de determinadas práticas. Isso resulta na perda de conhecimento tradicional relacionado ao uso sustentável dos bens naturais, uma vez que o aprendizado é baseado na interação direta com o meio ambiente.

As práticas agrícolas tradicionais são profundamente impactadas pela degradação do solo e perda de biodiversidade, resultantes

do uso excessivo de pesticidas e técnicas agrícolas não sustentáveis. O apagamento cultural associado à perda dos territórios e ao abandono das práticas tradicionais de cultivo também contribui para a perda da soberania alimentar das comunidades.

A falta de território para as comunidades Puri é um fator determinante que impacta profundamente todas as práticas mencionadas. A impossibilidade de acessar um espaço para cultivar, manejar e conservar o ambiente limita a capacidade dessas famílias de utilizarem seu vasto conhecimento ancestral para o benefício de suas comunidades e do meio ambiente.

As famílias que permanecem em áreas urbanas e periféricas enfrentam uma situação ainda mais precária e vulnerável. A ausência de território não apenas limita seu acesso a práticas tradicionais de vivência, mas também as coloca em uma posição de maior fragilidade diante de questões socioambientais. Sem terras para cultivar e preservar, essas famílias não têm como garantir sua segurança alimentar e estão sujeitas a condições de vida cada vez mais precárias.



É fundamental que se reconheça a importância do território para as comunidades Puri e que o poder público busque soluções que garantam seu acesso a áreas onde possam exercer suas práticas tradicionais de manejo e conservação ambiental. Somente assim será possível conservar não apenas o conhecimento ancestral das comunidades, mas também contribuir para a proteção e sustentabilidade da sociobiodiversidade como um todo.

Diante dessa realidade, torna-se crucial a adoção de estratégias que visem a conservação dos ambientes de extrativismo tradicional, não apenas para proteger a biodiversidade, mas também para garantir a continuidade das práticas culturais das comunidades indígenas e rurais. Isso inclui:

- Reconhecimento e demarcação de terras: o primeiro passo seria garantir o reconhecimento e a demarcação de terras para as comunidades Puri, conforme previsto na Constituição Federal e na legislação indigenista brasileira, de modo a garantir acesso às áreas necessárias para a prática de suas tradições e o manejo ambiental sustentável.
- Regularização fundiária como medida para regularizar as terras ocupadas pelas comunidades Puri, garantindo segurança jurídica e impedindo possíveis conflitos por posse de terras e especulações por megaempreendimentos.
- Medidas de fortalecimento das organizações indígenas Puri, garantindo que tenham voz ativa em processos de tomada de decisão que impactem suas comunidades e territórios.
- Estabelecer Unidades de Conservação onde a prática do extrativismo tradicional seja permitida e incentivada, ao mesmo tempo em que se evita a exploração predatória por atividades econômicas externas.

- Promover a educação intercultural nos espaços escolares e não escolares dos territórios, com foco na conservação, destacando a importância das técnicas tradicionais e do extrativismo;
- Implementar políticas participativas que integrem conhecimentos tradicionais ao manejo sustentável dos bens naturais, reconhecendo o papel vital que essas práticas desempenham na conservação ambiental.

Garantir acesso e permanência ao território, bem como mitigar os impactos da degradação ambiental causada pelos ciclos de exploração é essencial para a preservação das técnicas e tecnologias tradicionais que são usadas no extrativismo. Para que tais questões avancem, isso requer um esforço conjunto entre comunidades, governos e organizações da sociedade civil para reconhecer, valorizar e proteger a riqueza cultural e a sustentabilidade intrínseca às práticas tradicionais vivas nas comunidades Puri, considerando ainda, para que as comunidades possam exercer sua cultura plena e realizar sua manutenção, o acesso ao território é fundamental.



7. A RETOMADA PURI E AS POLÍTICAS PÚBLICAS: LUTA PELOS DIREITOS CONSUETUDINÁRIOS



“ Nós mulheres temos uma força para mobilizar tudo, nós mobilizamos a natureza, a mata, os encantados para transformar a realidade da gente e de outras que estão em volta, eu sou a prova viva disso, aqui em casa nós somos prova viva disso, nós mulheres temos uma proteção diferente, e a gente precisa ser respeitada e cuidada...”

Helenice Maria Gomes/ Txori Xapuko. Liderança fundadora do Movimento de Retomada Puri Uxo Txori.

O povo Puri ainda encontra-se em condições de desvantagens e extrema vulnerabilidade no tocante à assistência básica das políticas públicas de saúde, cultura, educação, moradia, alimentação e assistência social.

A exemplo, a ausência da etnia nos bancos de dados do Estado, o que impede o nosso acesso a programas assistenciais e reforça as narrativas de apagamento contribuindo com a invisibilização da etnia. Como um dos diversos exemplos que podemos citar, sendo os mais latentes, a ausência de registro da etnia Puri no software E-sus e CadÚnico, de modo que os indivíduos sofrem constantes impedimentos de proferir e aplicar a autodeclaração diante desses cadastros, sem contar com os inúmeros casos de questionamentos, deslegitimação por agentes públicos e consequentemente todo o racismo que os parentes, que procuram incluir a etnia, vem sofrendo ao serem impedidos de se autodeclarar.

Entre as mazelas da colonização, a insegurança alimentar é uma das mais evidentes. Tal situação se justifica pela falta de autonomia



alimentar, ocasionada especialmente pela ausência do território. A relação com a terra e a dificuldade em produzir seu próprio alimento é uma questão central para a sobrevivência das comunidades, que ainda buscam lidar com os aspectos de fertilidade da terra e das condições climáticas para garantir a comida diária.

No entanto, com o avanço da exploração do território e a degradação ambiental promovida por empresas e empreendimentos, as poucas comunidades que possuem condições mínimas para sua agricultura, ainda enfrentam cada vez mais desafios para manter suas tradições e garantir a segurança alimentar. A sobreposição de interesses econômicos e a falta de políticas públicas efetivas para proteger seus territórios têm colocado em risco a soberania alimentar das famílias Puri.

Diante dessas ameaças, as comunidades Puri da Zona da Mata Mineira resistem e buscam alternativas para a manutenção cultural e dos seus modos de vida, por meio de práticas, conhecimentos tradicionais e mobilização política, de modo a garantir seus direitos e sua história ancestral.



Em virtude dos diversos contextos espaciais em que a etnia se encontra, a população indígena categorizada como não aldeada, que reside nas cidades, periferias e zonas rurais encontram-se sujeitas a inacessibilidade da alimentação de qualidade, com aporte nutricional adequado e expostas a alimentos cultivados com agroquímicos.

Ao longo das últimas décadas, a proteção e promoção dos direitos dos povos indígenas têm sido uma preocupação tanto a nível internacional quanto nacional.

A Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), adotada em 1989, é um marco fundamental para os povos indígenas e tribais. A defesa da implementação dos artigos da Convenção 169 da OIT é crucial para as comunidades do povo que integram o Movimento Indígena de Retomada Puri Uxo Txori, pois enfrenta desafios significativos em relação à proteção de seu território, cultura, saúde, alimentação e educação.

O Movimento Indígena de Retomada Puri Uxo Txori, defendem que sejam implantados os seguintes artigos:

- O artigo 1º estabelece o direito dos povos indígenas de manter, controlar, proteger e desenvolver sua herança cultural, tradições e costumes, suas manifestações culturais, religiosas e espirituais, suas instituições e as formas específicas de sua organização. Esta disposição é fundamental para as comunidades pertencentes a Retomada Puri Uxo Txori, pois reconhece a importância de preservar suas tradições e modo de vida, garantindo que suas práticas culturais sejam respeitadas e protegidas em sua diversidade.
- O artigo 2º, que reconhece o direito dos povos indígenas e tribais a gozar plenamente dos direitos humanos e liberdades fundamentais, é essencial para garantir que as comunidades pertencentes a Retomada Puri Uxo Txori possa

viver em condições de igualdade, liberdade e dignidade, sem discriminação.

- Já o artigo 3º, que estabelece a obrigação dos Estados de consultar os povos interessados, por meio de procedimentos apropriados e em particular por meio de suas instituições representativas, é fundamental para garantir que as comunidades integrantes da Retomada Puri Uxo Txori tenham a oportunidade de participar ativamente das decisões que afetam seu território, cultura e modo de vida.
- Além disso, o artigo 6º, que estabelece o direito à consulta prévia e informada, é fundamental para que as comunidades integrantes da Retomada Puri Uxo Txori tenham o espaço e a voz necessários para participar das decisões que afetam seu território e seus direitos. Isso é essencial para garantir a proteção de seu território e a preservação de suas práticas culturais.
- O artigo 7º, que reconhece o direito desses povos de escolherem suas próprias prioridades no que diz respeito ao processo de desenvolvimento, de acordo com suas próprias necessidades e recursos, é crucial para que as comunidades integrantes da Retomada Puri Uxo Txori possam determinar suas próprias prioridades em relação à saúde, alimentação, educação e desenvolvimento, de acordo com suas tradições e necessidades específicas.
- O artigo 8º da Convenção 169 da OIT estabelece que os povos interessados deverão ter o direito de não serem assimilados à força aos grupos nacionais predominantes e que se deverá proporcionar meios para preservar sua identidade e integridade culturais, incluindo a conservação de seu meio ambiente e a melhoria das condições econômicas e sociais da comunidade.

- O artigo 14º reforça o direito dos povos indígenas à posse, uso e controle de suas terras, o que é essencial para as comunidades integrantes da Retomada Puri Uxo Txori, pois os ajuda a proteger seu território e seus bens naturais. Além disso, o artigo 15º estabelece que os direitos dos povos indígenas às terras e territórios que ocupam tradicionalmente devem ser reconhecidos e que eles devem ser protegidos contra interferências ilícitas. Tais disposições são fundamentais para garantir a segurança e a proteção do território da comunidade.
- O artigo 16º aborda a necessidade de proteger os povos indígenas contra despejos forçados de suas terras ou territórios, a qual, se violada, pode resultar em graves impactos para as comunidades integrantes da Retomada Puri Uxo Txori, incluindo a perda de seu território e meios de subsistência.
- Por fim, o artigo 19º estabelece que os estados devem consultar os povos indígenas para garantir que os cuidados de saúde estejam adaptados à sua cultura e nível econômico e social, a fim de assegurar sua plena participação na elaboração e implementação de programas de saúde. Isso é vital para as comunidades integrantes da Retomada Puri Uxo Txori, garantindo que suas necessidades de saúde sejam atendidas de forma adequada e respeitosa.
- O artigo 28º aborda o direito à participação nos benefícios do desenvolvimento econômico e a proteção das comunidades indígenas no que diz respeito aos impactos negativos que tal desenvolvimento possa ter sobre suas terras, meios de subsistência e culturas. Isso é de extrema importância para garantir que as comunidades integrantes da Retomada

Puri Uxo Txori, sejam protegidas contra quaisquer efeitos prejudiciais do desenvolvimento econômico em suas terras e que participe dos benefícios gerados por esse processo.

Já o Decreto 6040 de 2007, ao instituir a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, reforça o compromisso do Estado brasileiro em proteger não apenas os direitos territoriais, mas também a saúde e a alimentação adequada desses povos, assegurando a preservação de suas práticas agrícolas tradicionais e o acesso a sistemas de saúde que respeitem suas tradições e conhecimentos medicinais próprios.

A Lei Nº 12.288 de 2010, por sua vez, ao instituir o Estatuto da Igualdade Racial, reconhece a importância da educação para a promoção da igualdade e a proteção dos direitos das comunidades tradicionais, garantindo o acesso a uma educação intercultural e diferenciada que respeite e promova as culturas indígenas, contribuindo para a preservação de suas línguas e práticas educacionais próprias.



Por fim, a Lei Nº 21.147 de 2014, ao instituir a política estadual para o desenvolvimento sustentável dos povos e comunidades tradicionais de Minas Gerais, reforça o compromisso do Estado em proteger os direitos e territórios dos povos indígenas em nível local, englobando também a garantia de acesso à alimentação saudável e à assistência à saúde em suas comunidades.



8. OS CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS NOS TERRITÓRIOS PURI: CONSTANTEMENTE AMEAÇADOS



Os conflitos socioambientais que afetam os territórios Puri, são agravados pela ausência de reconhecimento oficial dessas comunidades como território indígena. Tal lacuna na legislação abre espaço para que projetos com potencial impacto negativo sobre os territórios e os modos de vida destas comunidades avancem sem o imprescindível processo de consulta e consentimento livre, prévio e informado, conforme estabelecido tanto na Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), quanto na Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas.

Dentre os diversos conflitos e impactos socioambientais que atuam e especulam os territórios Puri, pode-se destacar como um dos mais desastrosos, o caso da tragédia do rompimento da barragem do Fundão, causado pelo empreendimento da Samarco, Vale e BHP Billiton – no Distrito de Bento Gonçalves, município de Mariana-MG, em 5 de novembro de 2015, atingindo o curso do Alto Rio Doce até sua foz, no povoado Regência Augusta, município de Linhares-ES.

As famílias Puri que foram consideradas atingidas de forma indireta pelo rompimento da barragem do Fundão, nesse caso em específico a comunidade de Goiabeiras, pertencente ao município de Mariana-MG, também sofreram impactos significativos em suas vidas e meios de subsistência. As comunidades foram afetadas pela interdição de estradas, o que impactou negativamente o escoamento da produção agrícola por um longo período de tempo. A falta de acesso a vias de transporte adequadas limitou a capacidade das famílias de comercializar e transportar seus produtos, resultando em perdas econômicas e dificuldades financeiras.

Além disso, essas comunidades relatam que não foram abordadas ou consultadas para avaliação dos danos causados pela tragédia. A ausência de um estudo detalhado sobre as consequências do rompimento da barragem impediu que as necessidades e preocupações dessas famílias fossem adequadamente levadas em consideração, resultando em falta de apoio e assistência efetiva.

Os relatos obtidos nas entrevistas também mencionam que a Prefeitura Municipal de Mariana realizou o aterramento de ruas com a lama de rejeitos, o que pode ter consequências adversas para o ambiente local e para a saúde das pessoas que vivem nessas áreas. O uso da lama contaminada para aterros pode representar um risco de contaminação do solo e da água, além de potencial impacto na qualidade de vida das comunidades afetadas.

Essas ações demonstram a falta de planejamento e de consideração com a comunidade Puri de Goiabeiras, ressaltando a necessidade de uma abordagem mais participativa para lidar com os impactos socioambientais decorrentes desse evento. Medidas efetivas de reparação e suporte são essenciais para mitigar os danos causados e garantir a proteção e o bem-estar das comunidades afetadas.

Outro conflito identificado vem ocorrendo de forma velada, sendo este a expropriação de famílias Puri que residem nas proximidades do empreendimento da BR 116, trecho que corta a Zona da Mata Mineira, apresentando profundos impactos culturais e sociais. As concessionárias encarregadas da administração da rodovia muitas vezes, não consideram adequadamente, em seus processos de expropriação para expansão do empreendimento, os danos à cultura e à identidade dessas comunidades e famílias Puri. Nos processos indenizatórios relacionados à expropriação de famílias Puri, que habitam próximo ao empreendimento da BR 116, é fundamental considerar os aspectos da cultura imaterial, identidade e vínculo de pertencimento ao território como fatores agravantes. Além de avaliar os impactos materiais da expropriação, é essencial levar em conta as consequências emocionais da perda do vínculo de pertencimento com o território e a cultura. Nesse sentido, é necessário realizar estudos especializados que avaliem não apenas os prejuízos financeiros, mas também os danos à identidade cultural e ao vínculo afetivo com o território.

É fundamental que as concessionárias responsáveis pela administração da rodovia incorporem em seus processos indenizatórios a avaliação dos impactos na cultura imaterial e nos laços de pertencimento das comunidades Puri. Dessa forma, medidas compensatórias e indenizatórias mais justas e adequadas poderão ser estabelecidas, levando em consideração não apenas os aspectos econômicos, mas também a preservação da identidade e cultura dessas comunidades.

Outro território constantemente ameaçado é a Serra dos Puri, que abriga uma das áreas de Mata Atlântica mais conservada do estado de Minas Gerais, com alta biodiversidade e uma significativa população de agricultores familiares em seu entorno, nos municípios de: Araponga, Fervedouro, Miradouro, Ervália, Sericita, Pedra Bonita, Muriaé e Divino, em que inúmeras famílias se autoidentificam como Puri. No entanto, a região está sob ameaça devido ao interesse da Companhia Brasileira de Alumínio (CBA) em explorar a mineração de bauxita no local. Este interesse da CBA remonta à década de 1950, quando a empresa iniciou pesquisas e estudos na área com o objetivo de identificar novas reservas minerais para expansão de sua produção.

A possível implantação do empreendimento minerário pela Companhia Brasileira de Alumínio (CBA) na região da Serra dos Puri poderá acarretar inúmeros impactos socioambientais negativos para a população Puri. Em primeiro lugar, a exploração de bauxita e a consequente mineração podem resultar em danos diretos ao meio ambiente, como a poluição do ar, solo e recursos hídricos, devido aos processos de extração, transporte e beneficiamento do minério.

Além disso, a presença de uma mineradora na região pode ameaçar a subsistência e a cultura das comunidades indígenas. A perda de acesso a bens naturais essenciais, como água, áreas de plantio e coleta, pode comprometer a segurança alimentar e a saúde das famílias de agricultoras e agricultores Puri. A fragmentação

do território e a degradação ambiental também podem impactar negativamente as práticas tradicionais, a transmissão de conhecimentos ancestrais e a coesão social das comunidades.

A presença de um grande empreendimento na região pode gerar ainda, conflitos socioeconômicos, como o aumento da especulação imobiliária, a concentração de renda e o deslocamento forçado de populações locais. A falta de proteção e de consulta prévia e informada às comunidades indígenas expõe as populações Puri a múltiplos riscos, incluindo a violação de direitos humanos, a perda de identidade cultural e a vulnerabilidade social diante de possíveis desastres ambientais.

Portanto, é fundamental considerar os impactos socioambientais potenciais da implantação da mineração de bauxita na Serra dos Puri e adotar medidas eficazes de mitigação, compensação e consulta às comunidades indígenas afetadas, visando garantir a proteção de seus direitos e a preservação de sua cultura e modo de vida tradicional.

Os conflitos socioambientais nos territórios Puri evidenciam as profundas disparidades e injustiças que persistem no que concerne ao reconhecimento e proteção dos direitos das comunidades indígenas no Brasil. Para lidar de forma eficaz com essas questões e promover o desenvolvimento sustentável e a manutenção da cultura Puri, é necessário estabelecer políticas e práticas que garantam a participação ativa e o consentimento dessas comunidades nos processos que impactam seus territórios e modos de vida.

Uma medida importante é a criação de mecanismos de governança participativa, nos quais as comunidades Puri tenham voz ativa e poder decisório em relação às questões que afetam seus territórios. Isso poderia incluir a criação de conselhos consultivos ou comitês de gestão compartilhada, nos quais representantes indígenas tenham assento e possam contribuir com suas perspectivas e conhecimentos.

Tratando-se de medidas cruciais, garantir a demarcação e regularização efetiva dos territórios indígenas, como forma de proteger essas áreas contra invasões e explorações ilegais é urgente no contexto das comunidades Puri. Nesse sentido, é fundamental que o processo de reterritorialização por meio da concessão de novas áreas para a instituição de aldeias para as comunidades que encontram-se submetidas aos espaços urbanos e periféricos e a demarcação dos territórios de comunidades devidamente estabelecidas, seja conduzido de forma transparente e respeitando o consentimento prévio, livre e informado, em conformidade com a legislação nacional e internacional.

Para o efetivo desenvolvimento e proteção dos territórios Puri é necessário o envolvimento e atuação de órgãos competentes, tais como a Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI) e o Ministério Público Federal (MPF) em conjunto com a Coordenadoria de Inclusão e Mobilização Sociais (CIMOS-MPF) e as coordenadorias das regionais competentes. A FUNAI é responsável por coordenar e promover a política indigenista no Brasil, incluindo a demarcação de terras indígenas, enquanto o MPF atua na defesa dos direitos coletivos e difusos das comunidades indígenas, podendo intervir em casos de violação desses direitos.

A atuação da CIMOS contribui significativamente para a efetivação dos direitos, de forma que as ações locais são fundamentais para garantir a implementação de políticas públicas adequadas e o cumprimento da legislação nacional e internacional que protege essas populações.

A atuação conjunta desses órgãos, em parceria com as comunidades Puri e outros atores relevantes, será essencial para garantir a efetiva proteção e desenvolvimento sustentável dos territórios indígenas, promovendo a justiça social e a conservação da socio-biodiversidade e da cultura Puri e assim garantir um futuro mais digno para as próximas gerações.

REFERÊNCIAS

AGUIAR, José Otávio. Garapé: a guerra entre os índios Puri e Coroado nos sertões do Rio Pomba. In: ANPUH – XXIII Simpósio Nacional de História – Londrina, 2005. **Anais...** Disponível em: https://anpuh.org.br/uploads/anais-simposios/pdf/2019-01/1548206370_611dfbd16840035b18863e77429a3b9c.pdf. Acesso em: 01 de fevereiro de 2024.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS. **Projeto de Lei nº 1133/2023**. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/atividade-parlamentar/projetos-de-lei/texto/?tipo=PL&num=1133&ano=2023>. Acesso em: 01 de fevereiro de 2024.

FIAN BRASIL. **Nota Técnica FIAN N. 01/2019**. Comentários à Lei estadual de Minas Gerais N.º 21.147 de 2014:que instituiu Política estadual para o desenvolvimento sustentável dos povos e comunidades tradicionais de Minas Gerais. Disponível em:<https://fianbrasil.org.br/nota-tecnica-no-1-2019/>. Acesso em: 02 de novembro de 2022.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Demográfico 2010**. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9662-censo-demografico-2010.html>. Acesso em: 25 de agosto de 2022.

IORIO, Gustavo; MAGNO, Lucas. O território corporativo da mineração na Serra do Brigadeiro, Minas Gerais. **Revista Sapiência: Sociedade, Saberes e Práticas Educacionais**, Dossiê: Extrativismo mineral, conflitos e resistências no Sul Global, v. 8, ed. 2, p. 34-59, 2019. Disponível em: <https://www2.ufjf.br/poemas/files/2014/08/Iorio-2019-O-territ%C3%B3rio-corporativo-da-minera%C3%A7%C3%A3o-na-serra-do-brigadeiro.pdf>. Acesso em: 13 de março de 2024.

BRASIL. **Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015** – Lei da Biodiversidade. Disponível em: <https://antigo.mma.gov.br/perguntasfrequentes.html?catid=34>. Acesso em: 08 de dezembro de 2022.

BRASIL. **Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010** – Estatuto da Igualdade Racial. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12288.htm. Acesso em: 15 de maio de 2023.

BRASIL. Presidência da República Casa Civil Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003** – Lei de Sementes, Mudanças e Regulamentação dos Cadastrados Fitogenéticos. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.711.htm#:~:text=LEI%20No%2010.711%2C%20DE%205%20DE%20AGOSTO%20DE%202003.&text=Disp%C3%B5e%20sobre%20o%20Sistema%20Nacional,Mudas%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%AAs.. Acesso em: 17 de janeiro de 2023.

BRASIL. Presidência da República Casa Civil Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007** – Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6040.htm. Acesso em: 20 de setembro de 2023.

DIAS, Jaqueline; LAUREANO, Lourdes. **Protocolo comunitário biocultural das raízeiras do cerrado**: direito consuetudinário de praticar medicina tradicional. 2015. Disponível em: <https://observatorio.direitosocioambiental.org/wp-content/uploads/2020/10/Protocolo-Comunitario-Biocultural-das-Raizeiras-do-Cerrado.pdf>. Acesso em: 10 de novembro de 2022.

PURI, Txâma; PURI, Tutushamum; PURI, Xindêda. Kwaytikindo: retomada linguística Puri: Kwaytikindo: Recuperação Linguística Puri. **Revista Brasileira de Línguas Indígenas**, v. 3, ed. 2, p. 77-101, 20 jan. 2021. Disponível em:<https://periodicos.unifap.br/index.php/linguasindigenas/article/view/6311>. Acesso em: 04 de dezembro de 2022.

FIORI, J. L. MG: **Atingidos pelo desastre ambiental de Mariana lutam por reassentamento e garantia de reparação justa dos danos morais, materiais e imateriais que sofreram**. Mapa de Conflitos. Disponível em:<https://mapadeconflitos.ensp.fiocruz.br/conflito/mg-atingidos-pelo-desastre-ambiental-de-mariana-lutam-por-reassentamento-e-garantia-de-reparacao-justa-dos-danos-morais-materiais-e-imateriais-que-sofreram/>. Acesso em: 05 de fevereiro de 2024



ISBN: 978-65-01-08916-4

CSL



9 786501 089164